 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 770</b>	<b>FOLHA:</b>  01/02
<b>GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL INTERNACIONAL DA TV BRASIL</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  <b>1º/09/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-Presidente nº 683 de 02 de agosto de 2023;
- o Processo nº 53400-002108/2023-95-e.

#### **RESOLVE**


**Art. 1º** Autorizar constituição do Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar projeto de implantação do canal internacional da TV Brasil, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**Art. 2º** Os resultados do GT deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria da Presidência da EBC e, posteriormente, à aprovação da Diretoria Executiva - DIREX.

**Art. 3º** O GT multidisciplinar será composto pelos membros abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Diretoria</b>
1	Ricardo Borges Caputo Taffner	Chefe de Assessoria	201152	PRESI (Coordenador)
2	Vancarlos de Oliveira Alves	Gerente Executivo	13992	DIGER
3	Emerson José Weirich	Gerente Executivo	12900	DOTEC
4	Elida Fernandes De Albuquerque	JCP - Jornalismo	12512	DICOP
5	Francisco Mauro da Costa	Coordenador	14270	DICOP



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 770</b>	<b>FOLHA:</b> 02/02
<b>GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROJETAR A REIMPLANTAÇÃO DO CANAL INTERNACIONAL DA TV BRASIL</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>1º/09/2023</b>

6	Camila Vieira dos Santos	Assessora	201196	DIJOR
7	Abiner Augusto Mendes Goncalves	Consultor Adjunto	14222	CONJU / PRESI
8	Marco Rezende Formenton	Gerente	201139	PRESI
9	Luísa Ramos Caetano	Gerente Executiva	13543	PRESI
10	Leonardo Araújo Emerick	Gerente Executivo	201191	DIAFI

**Parágrafo único.** No caso de ausência ou vacância de membro do GT, o Diretor(a) do qual o membro estiver vinculado ou a quem esse delegar, deverá emitir Ordem de Serviço designando outro empregado para recomposição do GT.

**Art. 4º** O GT será organizado da seguinte maneira:

**§ 1º** O Coordenador é responsável por planejar as atividades do GT, convocar as reuniões de trabalho e solicitar, no âmbito interno e externo, informações e documentos que possam contribuir com os trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente